



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
Centro Legislativo Ver. Otaviano Noronha

P A R E C E R

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº: 020/2021

Entrada na Comissão: 03/03/2021

Origem: Executivo

Relator: Vereador João Pereira

FAVORÁVEL

CONTRÁRIO

J U S T I F I C A T I V A:

Inexistindo óbice à tramitação do presente Projeto de Lei, sou favorável. Ressalto sua origem nas bancadas dos partidos que compõem a nossa Câmara de Vereadores, sem exceção.

Sala das Comissões em 03 de março de 2021.

Relator.

Vereador Ricardo Bolzan: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____

Vereador Miguel Calderon: Acompanha o Relator () SIM () NÃO _____